

## Chamada conjunta FUNCAP - FCT

### AAC N.º 02/SAICT/2017

#### Orientações aos Proponentes do Estado do Ceará

08 de março de 2017

#### 1 Introdução

A FUNCAP e a FCT assinaram em 2016 um Memorando de Entendimento visando estimular a colaboração científica entre pesquisadores de Portugal e do Estado do Ceará.

No âmbito desse Memorando de Entendimento, como primeira iniciativa a FUNCAP participa da Chamada Portugal2020/FCT - AAC N.º 02/SAICT/2017, tendo a FCT como agência líder.

Esta oportunidade é aberta aos pesquisadores interessados, vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa do Estado do Ceará, que deverão seguir as orientações da FCT (disponíveis em <http://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos/2017/index.phtml.pt>) e **também** as orientações descritas a seguir.

#### 2 Áreas do conhecimento cobertas nesta chamada

A Chamada FUNCAP-FCT receberá propostas em todas os domínios científicos.

#### 3 Modalidade de Fomento

Na FUNCAP, as propostas tramitarão segundo as normas e orientações da modalidade a definir pela FUNCAP (inserir <http://www.funcap.ce.gov.br>) com as modificações e excepcionalidades descritas nesta Chamada (especialmente itens 4.3 do presente documento).

## 4 Procedimentos para preparação e submissão de propostas

### 4.1 Consulta de elegibilidade

É obrigatório para os pesquisadores no Estado do Ceará consultarem a FUNCAP sobre sua elegibilidade para esta chamada. Para evitar perda de trabalho os pesquisadores do Estado do Ceará devem, antes de iniciar a preparação das propostas, consultar a FUNCAP a fim de obterem uma Carta de Elegibilidade FUNCAP que deve, obrigatoriamente, ser submetida, em formato pdf, junto com a submissão eletrônica da candidatura. Candidaturas, que para além das equipas portuguesas incluam equipas do Estado do Ceará, sem que a Carta de Elegibilidade FUNCAP seja submetida com a candidatura, não serão qualificadas para análise.

**Propostas sem a Carta de Elegibilidade não serão recebidas pela FCT.**

- a. Consultas de elegibilidade serão respondidas em um prazo de até 20 dias a contar da data de recebimento do e-mail. Por favor, atente para a data limite de submissão da proposta, pois propostas com colaboradores no Ceará sem a Carta de Elegibilidade emitida pela FUNCAP não serão qualificadas para análise.
- b. As consultas de elegibilidade devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail: [luiz.drude@funcap.ce.gov.br](mailto:luiz.drude@funcap.ce.gov.br), contendo as seguintes informações:
  - b.1. Link do curriculum Lattes do pesquisador do Estado do Ceará
  - b.2. Nome do Pesquisador Parceiro em Portugal e sua Instituição de vínculo
  - b.3. Título da proposta a ser submetida
  - b.4. Orçamento previsto a ser solicitado para FUNCAP
  - b.5. Tempo estimado de dedicação ao projeto pelo Pesquisador do Estado do Ceará (horas/semana)

### 4.2 Instruções sobre a preparação das propostas de pesquisa

- a. Cada proposta deverá ter um Pesquisador Responsável no Estado do Ceará e um de Portugal;

- b. O projeto de pesquisa, que é parte integrante da proposta, deverá ser concebido e escrito em conjunto pelos proponentes do Estado do Ceará e de Portugal;
- c. O projeto de pesquisa deve ser escrito em língua inglesa;
- d. Os proponentes deverão seguir o cronograma da “Chamada Portugal2020/FCT”. A data limite para submissão de propostas é 17 de maio de 2017.
- e. Cada proposta deverá ser submetida **exclusivamente através do site português** pelo pesquisador responsável de Portugal conforme instruções descritas no item “12 - Procedimentos para Apresentação de Candidaturas”, do **aviso** da chamada de Portugal2020/FCT.
- f. Além das diretrizes dispostas na Chamada Portugal2020/FCT, as propostas em parceria com pesquisadores do Estado do Ceará deverão conter como documento anexo **um único arquivo em PDF** contendo as informações elencadas abaixo, que devem ser preparadas pelo co-proponente do Estado do Ceará, seguindo as normas da FUNCAP para Auxílio à Pesquisa - Regular (<http://www.funcap.ce.gov.br>) e submetidas como anexo ao formulário de candidatura:
  - f.1. Súmula Curricular do Pesquisador Responsável;
  - f.2. Planilha da equipe;
  - f.3. Uma página contendo a descrição sobre a forma de disseminação dos resultados da pesquisa
  - f.4. Um documento de 2 páginas descrevendo que parte da pesquisa será feita no Ceará e que parte em Portugal e justificando porque isso será benéfico para os dois lados.
  - f.5. Planilhas de orçamento solicitado;
    - f.5.i. Justificativa para cada um dos itens solicitados;
    - f.5.ii. Planilha complementar, mostrando o valor solicitado a cada agência distribuído nas rubricas bolsas, capital e custeio.
  - f.6. Plano de trabalho para cada bolsa solicitada, se aplicável.

### 4.3 Submissão

- a. A apresentação das propostas será feita exclusivamente **através do site português** pelo pesquisador responsável em Portugal, segundo as orientações descritas em (<http://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos/2017/index.phtml>).
- a.1. Propostas apresentadas por quaisquer outros meios não serão aceitas.
- b. Nenhuma proposta será aceita após a data limite para a submissão, nem qualquer adendo ou explicação a não ser aqueles explicitamente e formalmente solicitados pela FUNCAP ou pela FCT;
- c. As propostas que não estejam em conformidade com os termos das presentes orientações, não serão qualificadas para análise.

## 5 Propriedade Intelectual

Em caso de aprovação, um Termo de Compromisso (*“Letter of Agreement”*) deverá ser firmado entre a Instituição de vínculo do pesquisador em Portugal e a Instituição de vínculo do Pesquisador do Estado do Ceará, no qual se especificará como os direitos de propriedade intelectual, de confidencialidade e de publicações serão tratados em conjunto, respeitando as políticas de propriedade intelectual de cada agência financiadora e instituições sede. Espera-se que os custos relativos à gestão de propriedade intelectual sejam acordados entre as instituições de pesquisa antes do início da mesma. A apresentação deste documento (*“Letter of Agreement”*) é obrigatória e deverá ocorrer antes da assinatura do Termo de Outorga nos casos de financiamento pela FUNCAP.

## 6 Mais informações

Todas as questões relacionadas a presente Chamada de propostas devem ser enviadas, pelos pesquisadores brasileiros, para:

- a. FUNCAP - Professor Drude Lacerda: [luiz.drude@funcap.ce.gov.br](mailto:luiz.drude@funcap.ce.gov.br)

As perguntas e pedidos de esclarecimento devem ser submetidos pelo pesquisador responsável português, através do Portal Portugal 2020 ([www.portugal2020.pt](http://www.portugal2020.pt)).